|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS  |
| ASSUNTO | Calendário Geral CAU/RS – 2021 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 012/2021 – CONSELHO DIRETOR** |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 19 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 155, inciso II do Regimento Interno do CAU/RS que prevê que o Conselho Diretor deverá apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1234/2020 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2021.

Considerando o artigo 155, inciso II do Regimento Interno do CAU/RS que prevê que o Conselho Diretor deverá apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1261/2021 que homologou o Calendário Geral do CAU/RS, com Eventos e Reuniões – Plenárias Ordinárias, Conselho Diretor, Colegiados e Comissões Permanentes, para 2021;

Considerando os artigos 11, 12, 13 e 14, da Lei de Procedimento Administrativo - Lei 9784/99, de 29 de janeiro de 1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

Considerando o artigo 151, incisos LXII, que determinam que compete ao Presidente do CAU/RS “delegar aos agentes do quadro funcional do CAU/RS as atribuições de gestão e administração previstas neste Regimento Geral do CAU, respeitado, quando for o caso, o disposto no inciso LXI”;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/RS nº 039/2020 que delega competências, na forma do art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, dos artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 9.784/1999 e do art. 151, incisos LIV, LXI e LXII, do Regimento Interno do CAU/RS.

**DELIBEROU por**:

1. Homologar alterações no Calendário Geral 2021 do CAU/RS, com Eventos e Reuniões – Plenárias Ordinárias, Conselho Diretor, Colegiados e Comissões Permanentes – conforme anexo desta deliberação e detalhamento abaixo:
	1. Alterar as datas previstas inicialmente, para realização das reuniões do CEAU, para quartas-feiras, das 9h às 12 horas;
	2. Agendar reunião do Fórum de Entidades para a tarde do dia 16 de abril de 2021;
	3. Agendar inauguração dos escritórios regionais de Passo Fundo e Caxias do Sul, para 24 de junho e 29 de julho de 2021, respectivamente;
	4. Alterar o formato de realização dos seminários regionais, fórum de entidades e reuniões plenárias agendados para os meses de junho, julho, agosto e setembro de 2021, previstos para acontecerem presencialmente, para remotos;
	5. Alterar a data prevista para o Evento de Inauguração do Espaço do Arquiteto e plenária presencial em Porto Alegre, de 30 de abril para 27 de agosto de 2021;
	6. Alterar o formato de realização da Semana da Arquitetura, prevista para 23, 24, 25 e 26 de novembro de 2021, prevista inicialmente para ocorrer em formato presencial, para ocorrer de forma híbrida;
	7. Propor que a 119ª Plenária Ordinária do CAU/RS, agendada para o dia 30 de abril de 2021, seja realizada no período da manhã, com primeira chamada às 08h45 e início às 09 horas, com previsão de encerramento às 13 horas.
2. Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral, para providências quanto à organização dos eventos e convocação aos conselheiros;
3. Encaminhar a presente deliberação aos conselheiros, titulares e suplentes, equipes de apoio técnico e operacional das comissões e colegiados e demais empregados do CAU/RS para ciência e acompanhamento das atividades e à Gerência de Comunicação, para divulgação;
4. Autorizar o Presidente do CAU/RS a delegar à ocupante do cargo de Secretária Geral da Mesa, e na ausência desta, ao Gerente Geral, a competência de assinar as convocações para as reuniões de Comissões, Colegiados, Conselho Diretor e Plenária, aprovadas no presente calendário;

Com votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha e Deise Flores Santos e dos conselheiros Emilio Merino Dominguez, Fausto Henrique Steffen e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 19 de março de 2021.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS